SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Oferta um conjunto de serviços destinados à superação de situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou da falta de acesso a serviços públicos e a direitos sociais. Objetiva prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência
familiar e comunitária. É um serviço executado exclusivamente pelos CRAS.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - As famílias e indivíduos se dirigem espontaneamente ao serviço;
2 - A equipe do serviço realiza ação de busca ativa dos usuários;
3 - As famílias e indivíduos são encaminhados por outros serviços socioassistenciais e/ou pelas demais políticas públicas setoriais;
4 - As famílias e indivíduos são encaminhados pelos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CPF, RG -

OUTRAS INFORMAÇÕES

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira – das 08H às 12H de 13H às 16H.
Os usuários que não residem nos bairros de abrangência, podem se dirigir ao CRAS mais próximo.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

11/06/2026 10:10:46